



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2025/2028
CNPJ 07.209.245.0001-72

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal n.º 536/2025, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que se consagrou vencedoras do Pregão Eletrônico n.º 038/2025, referente à **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para as Diversas Secretarias do Município de Ipiranga do Norte – MT”**, as seguintes Empresas:

- 1) CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.357.366/0001-20, vencedora dos itens n.º 01, 02, 03, 04, 11, 12, 13, 14, 20, 22, 23 e 24, com valor total de R\$ 3.555,46 (três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
- 2) 61.289.331 NORBERTO DAVID ALVES DE MEDEIROS – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 61.289.331/0001-88, vencedora dos itens n.º 05, 06, 07, 09, 10, 15, 16 e 19, com valor total de R\$ 37.426,35 (trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).
- 3) SSG SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.973.126/0001-43, vencedora dos itens n.º 08 e 18, com valor total de R\$ 8.588,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais).
- 4) GM EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 52.505.574/0001-15, vencedora do item n.º 17, com valor total de R\$ 3.817,08 (três mil e oitocentos e dezessete reais e oito centavos).
- 5) ABA MERCANTIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.196.583/0001-73, vencedora do item n.º 21, com valor total de R\$ 4.302,72 (quatro mil e trezentos e dois reais e setenta e dois centavos).

Ipiranga do Norte – MT, 31 de Outubro de 2025.


Ane Kelly Ribeiro Pitteri

Pregoeira Municipal



PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal n.º 536/2025, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que se consagrou vencedoras do Pregão Eletrônico n.º 038/2025, referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para as Diversas Secretarias do Município de Ipiranga do Norte – MT", as seguintes Empresas:

- 1) CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 20.357.366/0001-20, vencedora dos itens n.º 01, 02, 03, 04, 11, 12, 13, 14, 20, 22, 23 e 24, com valor total de R\$ 3.555,46 (três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
 - 2) 61.289.331 NORBERTO DAVID ALVES DE MEDEIROS – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 61.289.331/0001-88, vencedora dos itens n.º 05, 06, 07, 09, 10, 15, 16 e 19, com valor total de R\$ 37.426,35 (trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).
 - 3) SSG SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 46.973.126/0001-43, vencedora dos itens n.º 08 e 18, com valor total de R\$ 8.588,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais).
 - 4) GM EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 52.505.574/0001-15, vencedora do item n.º 17, com valor total de R\$ 3.817,08 (três mil e oitocentos e dezessete reais e oito centavos).
 - 5) ABA MERCANTIL S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 23.196.583/0001-73, vencedora do item n.º 21, com valor total de R\$ 4.302,72 (quatro mil e trezentos e dois reais e setenta e dois centavos).
- Ipiranga do Norte – MT, 31 de Outubro de 2025.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 090, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMACOTERAPÊUTICA NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE-MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO BERTICELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade da promoção do uso de medicamentos de forma racional e eficaz na evolução do tratamento do paciente, aliados a economicidade da dispensação de medicamentos padronizados;

Considerando a necessidade de acompanhamento permanente na seleção de medicamentos inclusos na relação municipal de medicamentos essenciais para atenção em saúde (REMUNE);

Considerando a necessidade de estabelecer critérios, procedimentos operacionais para prescrição e dispensação dos medicamentos selecionados, bem como de métodos de avaliação do uso dos medicamentos dispensados nas Unidades de Saúde;

Considerando a Lei Federal 8.080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a Lei Federal 12.401, de 28-04-2011, que altera a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria do GM/MS 3.916, de 30-10-1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores.

Considerando a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos e a promoção do uso racional.

DECRETA:

Art. 1º. Designa os servidores e prestadores de serviço abaixo relacionados para compor a Comissão Farmacoterapêutica do Município de Ipiranga do Norte-MT:

- I – Farmacêutica CRF MT 5247: Jéssica Letícia Escobar
- II - Farmacêutica CRF MT 583018: Valéria Dias da Silva
- III – Enfermeira COREN 254680: Juliana de Souza Adari
- IV – Enfermeira COREN 360586: Eliamara Fernandes Silva
- V - Dentista CRO MT 3314: Eliane Yumi Tanaka Moraes
- VI –Médico CRM - MT 10204: Guilherme Henrique Borges Cruvinel Melo
- VII – Médica CRM MT 9646: Janaina Patrícia de Souza Lima
- VIII – Técnica de Enfermagem COREN 1797137: Cleide Ferreira da Silva Gotardi